



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano V - Edição nº 00748 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64C5CEB285B1B5ED2D063B542138440B

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA 012 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020- LEI ALDIR BLANC.
- PORTARIA 013 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020- LEI ALDIR BLANC.
- DECRETO Nº 103-2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 012/2020 de 08 de dezembro de 2020

*Dispõe sobre **resultado final** da seleção conforme Edital de chamada Pública nº 001/2020, referente propostas para Concessão de subsídio para manutenção à espaços culturais. (Lei Federal Aldir Blanc), Município de Terra Nova-Bahia..*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, através da Diretoria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Edital de Chamada pública nº 001/2020 – Apoio à instituições, terreiro/Ylê, e outros espaços culturais, constituído ou não como pessoas jurídicas de direito privado e que estejam devidamente cadastrados em órgão competente conforme previsto no inciso II, do art. 2º da lei Federal 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

RESOLVE,

1º - Divulgar o resultado final da seleção do referido edital, conforme lista abaixo:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/PENDÊNCIA
018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHO DA TERRA	SARAU DO SAMBA DE RODA	APROVADO
019	AXE YA SIMIÔDO OMO OBIRIBARÁ	ART'DESIGN D'AFRICA	APROVADO
020	CEOM	AULAS MUSICAIS	APROVADO
021	ILÉ AXÉ OMONID	AULAS DE ATABAQUIS	APROVADO
022	ONZÓ CAFUNGONGO JUNSSARA	BALÉ AFRO	APROVADO
023	CENTRO DE CABOCLOS	AULAS DE TOQUES CULTURAIS	APROVADO
024	STUDIO MAXX GRAVAÇÕES/PRODUÇÕES	LIVE MUSICAL	APROVADO
025	ONZÓ N'TOLOMOCUMBO	OFICINA DE AULAS DE INSTRUMENTOS AFRO CULTURAL	APROVADO
026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO CAIPE	ARTE POR MEIO VIRTUAL DE BISQUI EMBORRACHADO	APROVADO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, 08 de dezembro de 2020.

MARINEIDE PEREIRA PEREIRA

Prefeita Municipal de Terra Nova

Marineide Pereira Soares
 Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02
 CEP: 44.270-000
 Tel: 75.3238-2061/2062 | Fax: 75.3238-2098
 CPF: 536.784.345-48

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 CNPJ: 13.824.511/0001-70
 ESTADO DA BAHIA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

PORTARIA Nº 013/2020 de 08 de dezembro de 2020

*Dispõe sobre **resultado final** da seleção conforme Edital de chamada Pública nº 002/2020, referente propostas para Concessão de prêmios para bandas, grupos e coletivos culturais, instituição quilombola e empresa de produção cultural com e sem CNPJ. (Lei Federal Aldir Blanc), Município de Terra Nova-Bahia..*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, através da Diretoria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Edital de Chamada Pública nº 002/2020 – Apoio para Concessão de prêmios para bandas, grupos e coletivos culturais, instituição quilombola empresa de produção cultural com e sem, constituído ou não como pessoas jurídicas de direito privado e que estejam devidamente cadastrados em órgão competente conforme previsto no inciso II, do art. 2º da lei Federal 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

RESOLVE,

1º - Divulgar o resultado final da seleção do referido edital, conforme lista abaixo:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/PENDÊNCIA
001	GRUPO DE SAMBA DE RODA FRUTOS DO MESTRE	SAMBA NOSSO DE CADA DIA, SOBREVIVENCIA EM PLENA PANDEMIA	APROVADO
002	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS FAZENDA RETIRO	ARTESANATO COM CIPÓ	APROVADO
003	GRUPO SAMBA DE RODA FILHOS DO MAR	O SAMBA DE RODA FILHO DO MAR E A DANÇA DO BUMBA MEU BOI	APROVADO
004	GRUPO SAMBA DE RODA MIRIM NOVA GERAÇÃO	AMOSTRA DO SAMBA DE RODA MIRIM: CONVERSANDO COM MESTRES E FUTUROS MESTRES DO SAMBA DE RODA	APROVADO
005	GRUPO DE SAMBA DE RODAS FILHOS DA TERRA	ENSINANDO E APRENDENDO SAMBA DE RODA	APROVADO
006	GRUPO SAMBACHULA VIOLA RASGADA	MOSTRANDO VERDADEIRO RITIMO DO SAMBACHULA	APROVADO
007	CHARME DE VAQUEIRO	LIVE SHOW SERTANEJO	APROVADO

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

008	ZÉ CAVAQUITO E ULA DO ARROCHA	LIVE SHOW ARROCHA	APROVADO
009	MATTHIAS	MUSICA TERAPIA PFRA ALMA	APROVADO
010	CEBOLA ESTRELA	LIVE DE SERESTA	APROVADO
011	GIRLS POWERS	DANÇA E MOVIMENTOS	APROVADO
012	TIAGO LAGO DA SILVA	AULA DE INICIAÇÃO MUSICAL	APROVADO
Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/PENDÊNCIA
013	VITOR MOURA	LIVE CULTURAL	APROVADO
014	MARCOS OAB OBA	AULA DE INICIAÇÃO MUSICAL	APROVADO
015	DEBOCHE DANCE	LIVE DANCE CULTURAL	APROVADO
016	GRUPO DE SAMBA DE RODA RAIZ DA TERRA	O SAMBA NIO PÉ INICIANDO E APRENDENDO A SAMBAR	APROVADO
017	ZEINHO DO ARROCHA	LIVE SHOW DO ARROCHA	APROVADO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor n data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a partir de 08 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, 08 de dezembro de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
 Prefeita Municipal
 Município de Terra Nova
 CEP: 44.270-000
 CPF: 506.784.345-0

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
 E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 CNPJ: 13.824.511/0001-70
 ESTADO DA BAHIA
 GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº. 103/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 110.322,65, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando que por meio do Decreto Legislativo Nº. 6/2020 foi reconhecido, para fins do art. 65 da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil.

Considerando o Decreto Estadual Nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública em Todo Território baiano afetado pela pandemia da Covid-19;

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 2922/2020, que prorroga o prazo de reconhecimento, pela Assembléia Legislativa, de estado de calamidade pública dos municípios baianos, até 31 de dezembro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal Nº. 34/2020, que declarou estado de calamidade Pública no Município até 31 de dezembro de 2020.

Considerando o disposto nos arts. 41, Inciso III e 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Nº. 14017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 110.322,65 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc, com a seguinte classificação programática: Função – 13 (Cultura); Subfunção – 392 (Difusão Cultural); Programa – 0040 (TERRA NOVA CULTURAL), Atividade - 2155 - Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc, constantes no Anexo I.

Parágrafo único - Fica discriminada a especificidade da Ação Orçamentária 13.392.0040.2155: Tipo da Ação: Atividade; Produto: Ação realizada; Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município, beneficiário cidadãos Terra-Novenses, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de excesso de arrecadação apurado decorrente de Outras Transferências da União, conforme codificação: 1.7.1.8.99.1.0.00.00, Fonte de Recursos Nº. 97.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia, em 08 de Dezembro 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal
CPF: 506784345-45

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

ANEXO I

Código	Descrição	Valor R\$
Unida de Orçamentária:	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
13.392.0040.2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 97 - Outras vinculações de transferências	73.322,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97 - Outras vinculações de transferências	37.000,65
Total Adicionado		110.322,65

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br